



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 118/2009

Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD 003/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena - Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Plena – Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
2. Linguagem e Meios de Comunicação	80
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
4. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
5. Gestão Educacional	80
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
Total do Semestre	500
2º Semestre	
7. Eletiva de Conhecimento Específico I	60
8. O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
9. Conhecimento, Cultura e Linguagens	80
10. Gestão de Sala de Aula I	80
11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
12. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
Total do Semestre	480



UNITAU

3º Semestre

13. Gestão de Sala de Aula II	80
14. Eletiva de Conteúdo Específico II	60
15. A Ciência, o Conhecimento e o Homem	80
16. Homem, Cultura e Sociedade I	80
17. Raízes da Sociedade Brasileira	80
18. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520

4º Semestre

19. Formação Política e Econômica do Brasil	80
20. América Latina	80
21. Organização do Espaço Mundial	80
22. Eletiva de Conteúdo Específico III	60
23. Prática Pedagógica II – Extensão	100
24. Estágio Supervisionado I	150
Total do Semestre	550

5º Semestre

25. História do Pensamento Geográfico	80
26. Regionalização do Espaço Geográfico	80
27. Estrutura e Dinâmica da Terra e da Água	80
28. O Clima e os Problemas Ambientais	80
29. Geografia Urbana	80
30. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
31. Estágio Supervisionado II	150
Total do Semestre	650

6º Semestre

32. Geografia Política	80
33. Geografia Agrária	80
34. Estudos da População	80
35. Geografia da Indústria, Comércio e Serviços	80
36. Geografia Econômica	80
37. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	80



UNITAU

38. Estágio Supervisionado III	100
39. Orientação de TCC	40
Total do Semestre	620
Total Geral do Curso (máximo: três optativas)	3.320
Total Geral do Curso (mínimo: duas optativas)	3.260

Parágrafo único. O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as três eletivas oferecidas no curso oferecidas no curso.

Art. 3º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

Art. 5º A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas, sendo 2.820 (duas mil oitocentas e vinte) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 40 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA